



Tribunal de Justiça do Maranhão
Diário da Justiça Eletrônico

PORTARIA-GP - 12382015
Código de validação: B57F859A38

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais e CONSIDERANDO a liminar deferida pelo Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto, nos autos da Ação Civil Pública nº 54844/2015, ajuizada pelo Estado do Maranhão, que suspendeu a greve dos servidores do Poder Judiciário do Maranhão,

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria-GP 1223/2015, que suspendeu os prazos processuais exclusivamente no âmbito da justiça de primeiro grau durante o movimento grevista dos servidores da justiça estadual do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLÓVIS BEVILÁCQUA” DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

Desembargadora CLEONICE SILVA FREIRE
Presidente do Tribunal de Justiça

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 09/11/2015 12:51 (CLEONICE SILVA FREIRE)

Informações de Publicação

204/2015	10/11/2015 às 11:26	11/11/2015
----------	---------------------	------------